



24.183.642/0001-31
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº 58
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNQUEIRO – ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Autor: Mesa Diretora

APROVADO
Em 17/06/2020
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1009673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06

Ementa: Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas no Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento do COVID-19, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, através de seu Presidente, com fundamento nos artigos 50, 59 e 46 inciso VI, alínea “e” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a criação de uma comissão especial para acompanhamento das ações do combate ao coronavírus e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica criada a *Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas no Grupo Técnico do Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19) criado pelo Decreto Municipal nº 03/2020, de 18 de março de 2020*, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus, com a finalidade de aproximar os parlamentares das Ações e Decisões tomadas pelo Comitê, *sugerindo, fiscalizando e acompanhando as Ações e Decisões tomadas no âmbito do Município de Junqueiro/AL.*

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

- I. Presidente: **Lílian Regina da Silva Dantas**
- II. Relator: **José Valmir da Silva**



24.183.642/0001-31
CAMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº 5N
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNQUEIRO – ALAGOAS

III. Membro: Maria Silvana da Silva Pereira

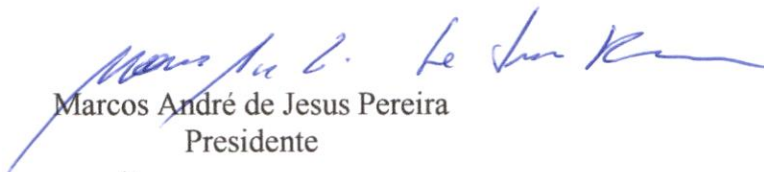
Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período para conclusão de seus trabalhos.

Art.3º- Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 17 de junho de 2020.


Marcos André de Jesus Pereira
Presidente

Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG: 1889673 SSP/AL
CPF 010.734.444-06


APROVADO
Em 17/06/2020
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1889673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06